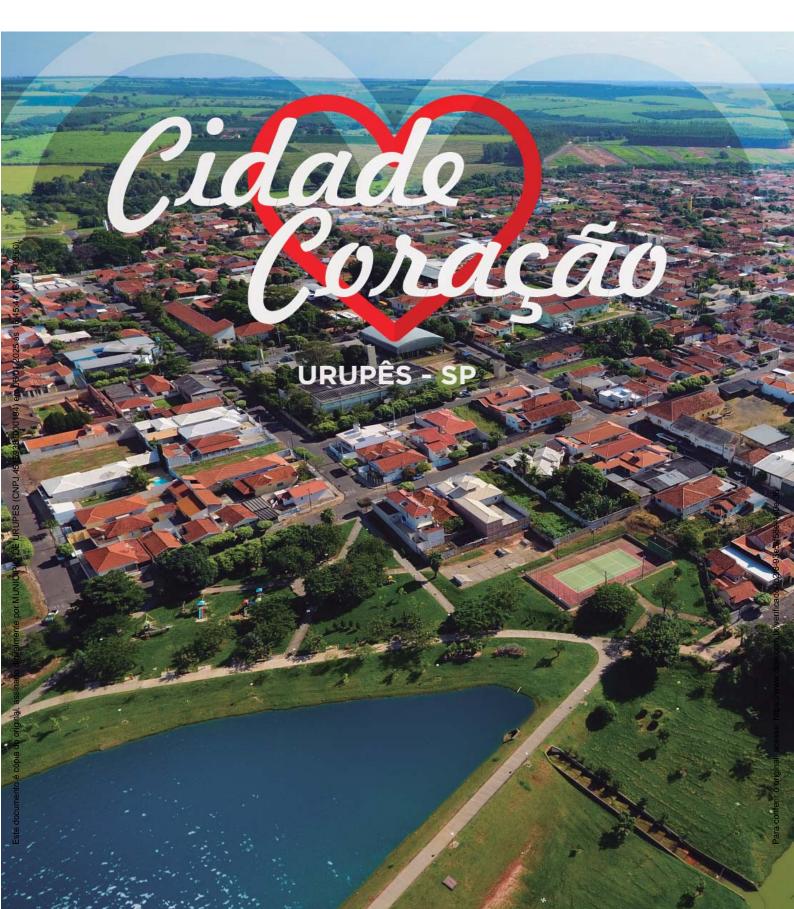


urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 779

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b2f8-93e5-f58e-4a0e-36

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.288 - De 06 de Janeiro de 2025.

Designa os responsáveis por adiantamentos, para os fins da Lei nº 898, de 06.10.83.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei nº 898, de 06.10.83, que dispõe sobre normas de adiantamento de numerário e dá outras providências;

Considerando a disciplina, sobre o assunto, do Comunicado SDG nº 19/10, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art.19- Ficam designados como responsáveis pelos adiantamentos efetuados pela Administração, para o pagamento de despesas de viagem, miúdas e de pronto pagamento, nos órgãos abaixo indicados, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura:

- a) No Gabinete do Prefeito:
- Sra. Cleusa Maria Fernandes Quirino de Morais.
- b) Na área de Finanças:
- Sra. Sueli Ap. Gomes de Azevedo Fazoli.
- c) Na área de Assistência Social:
- Sra. Maria José Paschoal Lopes.
- d) Na área do transporte da Saúde:
- Sr. Adilson Carlos Verri
- e) Na área Administrativa da Saúde:
- Sra. Taciana Duarte Ferrari
- f) Na área de Serviços Gerais:
- Sr. Dalva Ribeiro de Carvalho
- g) Na área da Educação:
- Sra. Sonia Aparecida Martins
- h) Na área de Esportes:
- Sr. Maicon Avelino Cardoso

Parágrafo Único: Para substituir os titulares acima indicados nas áreas que especifica, nos casos de férias, licença e/ou impedimentos, ficam designados os seguintes servidores:

- a) No Gabinete do Prefeito:
- Sra. Grace Pasiani Carneiro
- b) Na área de Finanças:
- Sra. Andressa Cristina Pierini Grégio
- c) Na área de Assistência Social:
- Sra. Joelma Estela Roman.
- d) Na área do transporte da Saúde:
- Sr. Reginaldo Donizeti da Cruz
- e) Na área Administrativa da Saúde:
- Sra. Pedro Felipe de Oliveira
- f) Na área de Serviços Gerais:
- Sr. Lauriston Isique
- g) Na área da Educação:
- Sra. Matheus de Oliveira Campos
- h) Na área de Esportes:

Sr. José Pedro Bonezi

<u>Art.2º-</u> Os responsáveis pelos adiantamentos deverão prestar contas nos prazos e condições fixadas pela Lei nº 898, de 06.10.83, c.c. o Comunicado SDG nº 19/10, do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2.998, de 02-03-2021.

Prefeitura Municipal de Urupês, 06 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra. Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini Secretária Administrativa

Portarias

PORTARIA Nº. 4.505 - De 06 de Janeiro de 2025.

Nomeia o Agente de Contratação, o pregoeiro, a equipe de apoio, e os membros da comissão permanente de contratação.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, designa os seguintes servidores para as funções previstas na Lei nº. 14.133/2021, bem como no Decreto nº. 3.152, de 27 de Fevereiro de 2023:

1. <u>Agente de Contratação</u>: LAISA LEITE RIVELO DO CARMO

RG nº 38.641.937-1

CPF nº 492.261.018-92

Caberá ao agente de contratação, em especial:

- I tomar decisões em prol da boa condução dos procedimentos de compra, da contratação direta e da licitação, dar impulso aos procedimentos, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;
- II acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso; e
- III conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, exceto àquelas que for designado Pregoeiro e Comissão de Licitação e promover as seguintes ações:
- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital, avisos de dispensas e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- b) verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital, chamamentos e instrumentos de convocação;
 - c) verificar e julgar as condições de habilitação;
- d) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e
- e) encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso:
- 1. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b2f8-93e5-f58e-4a0e-36

jurídica, conforme o disposto no § 1° do art. 64 da Lei n° 14.133, de 2021; e

- 2. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) negociar, quando for o caso, condições mais vantajosas com o primeiro colocado;
 - g) indicar o vencedor do certame;
 - h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- i) encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

2. Pregoeiro:

CARLOS AUGUSTO BOTARELLI DE OLIVEIRA RG nº 49.779.464-0

CPF/MF nº 454.668.108-94

3. Equipe de Apoio:

Membro:

NEILA SASSAMOTO CUSTÓDIO CARNEIRO

RG nº 21.577.272-6

CPF/MF nº 277.027.958-08

Membro:

GRACE PASIANI CARNEIRO

RG nº 41.575.436-7

CPF/MF nº 298.753.018-84

Membro:

RENATO ARONI ANGELO

RG nº 43.685.952-X

CPF/MF nº 345.464.338-40

Membro:

NATALIA SANTANA MILAN

RG nº. 40.316.805-3

CPF/MF nº 375.775.668-10

3. Comissão Permanente de Contratação:

Presidente:

ALEX MANTOVANELLI PERES

RG nº. 47.376.447-7

CPF/MF nº 386.075.928-07

Membro:

ALESSANDRA RENATA CARNIELO

RG nº. 43.431.710-x

CPF/MF nº 328.179.458-08

Membro:

ALINE TATIANE MARTINS ESTEVES

RG nº. 35.293.743-9

CPF/MF nº. 306.229.398-58

1º Suplente:

VANESSA CRISTINA CRIVELARO

RG nº. 19.873.652-6

CPF/MF nº. 289.288.778-06

2º Suplente:

ERIKA ROQUE

RG nº. 26.701.173-8

CPF/MF nº. 277.789.118-41

Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria $n^{\underline{o}}$ 4.199 de 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Urupês, 06 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h Rua José Bonifácio, 934 - Centro (17) 3552-1372

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 984 - Centro (17) 3552-2138

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro (17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h Rua Dom Pedro II, 325 - Centro (17) 3552-1282

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h Rua José Bonifácio, 1004 - Centro (17) 3552-1779

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro (17) 3552-2322 (17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324 (17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista (17) 3552-2344 (17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu (17) 3553-1176 (17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h Rua Rui Barbosa, 364 - Centro (17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h quinta-feira das 7h às 20h Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira (17) 3552-3012 (17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo (17) 3552-3016 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b2f8-93e5-f58e-4a0e-36

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h quarta-feira das 7h às 18h Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3 (17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro (17) 3552-1339





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b2f8-93e5-f58e-4a0e-36



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 779, ano V, veiculado em 06 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/01/2025 às 16:45:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/b2f8-93e5-f58e-4a0e-36